CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 37/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1.º -Conceder, conforme requerido, ao Servidor EDINEI DOS SANTOS o "Adicional por Tempo de Serviço" (quinquênio) conforme preceitua o art. 73 caput da lei nº. 1522/90.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 13 de setembro de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente